



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 24 de outubro de 2023
(terça-feira)
às 11h30

PAUTA

35ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Apresentação de novo relatório ao item 2. (23/10/2023 19:22)
2. Apresentação de novo relatório ao item 1. (24/10/2023 09:04)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 2021

- Não Terminativo -

Alteração da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para instituir mecanismos de proteção à população LGBTQ+ encarcerada.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH, contrário à emenda nº 4 e, ainda, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 17/10/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
2. Em 19/10/2023, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Sérgio Moro.
3. Em 24/10/2023, foi apresentado novo relatório pelo Senador Otto Alencar.
4. A matéria seguirá para deliberação pelo Plenário do Senado.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Emenda 4 \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2326, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

Autoria: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2.

Observações:

1. Em 4/9/2023, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru.
2. Em 23/10/2023, foi apresentado novo relatório pelo Senador Fabiano Contarato.
3. A matéria seguirá posteriormente à CMA e, após, à CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Emenda 1 \(CSP\)](#)

[Emenda 2 \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 1568, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis

nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 499, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera o Código Penal para prever aumento de pena para os crimes que antecedem o feminicídio.

Autoria: Senador Marcos do Val

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 4230, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019, e 499, de 2020, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568, de 2019.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.